

PORTARIA INTERNA 001/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA EQUIPE DE APOIO
AO PREGOEIRO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores SÉRGIO ROSA BANDEIRA e a servidora FRANCISCA DAS DORES SILVA, como participantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia em quatro de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 04 de Jan de 2022

Assintura _____



Eliana de Fátima Pereira Mauricio

Presidente